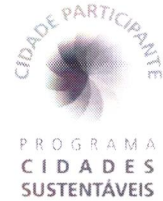




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5603, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

010503 SEÇÃO DE TRÂNSITO

771 26.452.0005.2021.0000 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana 84.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

400 003 MULTAS DE TRÂNSITO

010506 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

197 04.452.0005.2019.0000 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemitério 10.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais) e anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

194 04.452.0005.2019.0000 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000GERAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"




Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos